

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Controladoria Geral do Município
Luis Felipe Klem de Mattos

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015.
- 2- Fato gerador: Processo nº 5165/2015 – Dispensa nº 011/2015 – SEGOV.
- 3- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e FREDERICO MARTINS.
- 4- Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Alevino Pereira, nº 321, Loja 01, Santa Catarina, Quissamã/RJ, para alugar a Agência Comunitária dos Correios, conforme Projeto Básico que integra o termo.
- 5- Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
- 6- Prazo: 04 (quatro) meses.
- 7- Valor do Aditivo: R\$ 3.167,16 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 03 de abril de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1673 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Altera o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.142/2009 que dispõe sobre a autorização, permissão e uso de quiosques instalados no Município de Quissamã.”

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.142/2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, dentro das normas pertinentes estabelecidas por meio de Decreto, a coordenação, acompanhamento, fiscalização permanente e administração da outorga nos termos desta lei.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 30 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.431/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária da servidora DALVA DE FÁTIMA PESSANHA DA SILVA, Mat. nº 282, de 100h para 200h mensais, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 03 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.460/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor LEONARDO BATISTA SALLES para exercer o cargo comissionado de Assessor A2 - CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.454/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de abril de 2017.

- Hélio Conceição da Cruz, mat. nº 462, Fisioterapeuta – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Sheila Maria dos Santos Batista, mat. nº 34565, Enfermeira – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de acordo com o Processo nº 2742/2017.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.459/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE LIMA, mat. nº 6317, do cargo comissionado de Assessor A2 - CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.457/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os senhores abaixo designados para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o mandato no Biênio 2017/2018 aos quais caberá exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1381 de 26 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora:

Presidente: Flavia Lucia Eduardo da Silva

Vice_Presidente: Mário Sérgio Câmara Marques da Silva

Secretária Executiva: Sonia Maria Gomes

Representantes Governamentais

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Luciana Barros da Silva Gaspar

Conselheiro Suplente: Cíntia Cristina de Brito Teixeira

2) secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Débora Santana Leaubon

Conselheiro Suplente: Leila Gomes Ventura

3) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Conselheiro Titular: Camila Mendes Martorelli

Conselheiro Suplente: Danilo Silva Chagas

4) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiro Titular: Flavia Lucia Eduardo da Silva

Conselheiro Suplente: Hilda Márcia Soares Monteiro

5) Coordenadoria Especial de Esportes e Juventude

Titular: Maria Luiza da Silva Bittencourt

Suplente: Ana Lúcia do Espírito Santo

Representantes não Governamentais

1) Associação de Moradores e Amigos da Praia de João Francisco

Conselheiro Titular: Mário Sérgio Câmara Marques da Silva

Conselheiro Suplente: Paulo Batista Pessanha

2) Associação de Moradores de Piteiras e Carmo

Conselheiro Titular: Marli do Carmo

Conselheiro Suplente: José Luiz de Souza

3) Associação de Moradores de Bairros Alto Alegre e Loteamento Vista Alegre

Conselheiro Titular: Marciano Azevedo da Boa Morte

Conselheiro Suplente: Fábio Magaldi de Carvalho

4) Associação Evangélica de Quissamã

Conselheiro Titular: Irinice Cunha da Fonseca

5) Representante Legal de Pessoa com Espectro Autista

Conselheiro Titular: Andrea Oliveira da Silva

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.455/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor GENECI PESSANHA, mat. n° 2594, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.443/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo n° 7296/2016, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto n° 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.458/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor **SILVIO CESAR DE SOUZA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, mat. n° 5105, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 10/03/2017, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal n° 1580/2016, nos termos da Lei Federal n° 11.770/2008, de acordo com o Processo n° 2509/2017.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.461/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a licença sem vencimento da servidora **ALEXANDRA PEREIRA DAS CHAGAS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, mat. n° 1386, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2017, de acordo com o processo n° 3060/2017.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

